



CÂMARA MUNICIPAL

## ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 17/12, 05 DE JULHO DE 2012

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro  
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges  
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos pessoais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Faltou à presente reunião a Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **1. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS, CONFORME O PREVISTO NO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA;**

Deliberação n.º 385 – Tendo em consideração o diploma legal que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente, uma informação datada de 02 de julho de 2012, acompanhada do Mapa de Fundos Disponíveis, documentos que se dão por reproduzidos, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo os Senhores Vereadores dos dados constantes no referido mapa, e propondo a título excepcional, o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de julho, no montante global de 6.008.052,00€ (seis milhões, oito mil e cinquenta e dois euros).

Depois de prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo em atenção o disposto no referido diploma legal.

O Senhor Presidente da Câmara interveio, esclarecendo os Senhores Vereadores que o problema foi ultrapassado, com o apoio do Dr. Pedro Mota, formador do IGAP, na passada segunda-feira.

Informou que este diploma está a criar muitas dificuldades aos Municípios, uma vez que a maioria deles se confronta com a falta de fundos disponíveis e referiu que mesmo sendo o próximo ano, um ano de eleições autárquicas, a realização de quaisquer investimentos dependerá sempre da existência de fundos disponíveis para o efeito, consignando-se todavia que qualquer situação de justificado interesse público será devidamente analisada.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, referindo que é uma situação praticamente insustentável, apoiando incondicionalmente o Senhor Presidente da Câmara, na sua tomada de posição, no que concerne ao cumprimento da Lei.

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, mencionou que a presente informação lhe parece uma reprogramação total das contas.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, o Senhor Presidente explicou que a proposta de antecipação de fundos disponíveis foi objecto de uma análise rigorosa.

Ainda no que concerne ao presente ponto, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, afirmou que duvida que mesmo o cidadão mais letrado, saiba o que estamos a passar e a viver nos Municípios.

**A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 40 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,